



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
PORTARIA G.P. Nº 460/08 São Luís, 11 de setembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 457/08, datada de 10/09/2008, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias a este signatário, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de setembro de 2008, a fim de tratar sobre o andamento dos projetos de criação de cargos de interesse deste Regional, junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao Conselho Nacional de Justiça e à Câmara dos Deputados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO